DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 026, DE 13 DE ABRIL DE 2.026.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACI.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO Ofício da Coordenação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Municipal nº 2.368, de 07 de novembro de 2.003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jaci/SP pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de abril de 2026, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JACI - COORDENAÇÃO DE SAÚDE:

Titular: Claudia Monteiro Ferrazzi Ferreira

Suplente: João Paulo Sertori Vilela

II - REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Titular: Rosemeire Aparecida de Queiroz Baião

Suplente: Ediane Torres dos Santos

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: José Marcos Filho da Silva

Suplente: Andreia Luzia Vieira

Titular: Auxiliadora Regina do Nascimento

Suplente: Nilcéia Gaioto Pereira

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Marina Lucia Pinotti Dias

Suplente: Luciane Girardello Batista

Titular: Aparecida de Lourdes Gino

Suplente: Marinei Lulio Rodrigues

Titular: Elizabeth Moura

Suplente: Cleusa Terezinha Querubim Cazachi

Titular: Dieli Camila Ribeiro

Suplente: Elisangela Pereira da Fonseca Torres

Art. 2° - A função de membro do Conselho não será remunerada, sendo considerada como de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º - Os membros ora nomeados passam a compor o referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 13 de abril de 2028.

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 13 de abril de 2026.

Valéria Perpétuo Guimarães

Prefeita Municipal

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e Registrado na Secretaria Municipal

na data supra.

.....